



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016

PROCESSO Nº 0005718-77.2016.4.01.8010

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2016

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, com registro no CNPJ/MF nº 05.421.948/0001-34 e sede na Rua Domingos Marreiros nº 598 - Bairro do Umarizal, cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, Sr. José Luiz Miranda Rodrigues, no uso de suas atribuições, resolve REGISTRAR O PREÇO ofertado pelo fornecedor abaixo relacionado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Lei 8.078/90 (Código do Consumidor), e dos Decretos nº 7.892/13, 3.555/00, 5.450/05 e 3.722/01, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região e **Processo Administrativo nº 005718-77.2016.4.01.8010**, conforme quadro abaixo:

Objeto: Aquisição de capa para processo.							
Fornecedor: MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA. EPP CNPJ: 13.410.297/0001-05							
Endereço: Rua Clara Camarão, nº 80, Letra "A", Chora Menino, São Paulo/SP. CEP: 02.466-000.							
Telefone: (11) 28315343 E-mail: mnxcomercial@hotmail.com							
Representante Legal: MELINA FERREIRA DE PAULA MARQUES CPF: 390.683.818-81							
Item	Material e Local de entrega	Un	Quantidade registrada		Quantidade Total Registrada	Pedido Mínimo do órgão gerenciador	Valor unitário registrado (R\$)
			Órgão Gerenciador	Órgão Participante			
			JFPA	Com. do Exército-CMN			
Item 01	Capa para processo, ações cíveis no JEF, cor branca, bordas rosa Cancun Marca: MNX.	Un	35.000	5.000	40.000	-	1,13
Local de entrega	Belém	Un	-	5.000		-	
Local de entrega	Santarém	Un	5.000	-		1.000	
Local de entrega	Marabá	Un	8.000	-		2.000	
Local de entrega	Altamira	Un	3.000	-		1.000	
Local de entrega	Redenção	Un	5.000	-		1.000	
Local de entrega	Tucuruí	Un	5.000	-		1.000	

Local de entrega	Paragominas	Un	5.000	-	1.000
Local de entrega	Itaituba	Un	4.000	-	1.000
Observação: a descrição completa dos itens consta do Termo de Referência do Pregão 27/2016 e devem ser observadas pela empresa.					

Este Registro de Preços tem vigência de **01 (um) ano contado da data da última assinatura no presente documento**, não admitida prorrogação.

A proposta da empresa fornecedora, bem como o edital e anexos do Pregão acima citado, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer obrigações e penalidades.

As especificações completas dos itens registrados constam do Anexo I do Edital citado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, nos termos das disposições contidas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Os preços serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor.

Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da internet www.comprasnet.gov.br.

A ata de Registro de Preços, objeto do referido Pregão, e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal www.jfpa.jus.br.

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na cidade de Belém, no Foro Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o ordenador de despesa da Seção Judiciária do Pará e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/12/2016, às 12:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helene Ferreira de Paula Marques, Usuário Externo**, em 27/12/2016, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3362487** e o código CRC **011C5A34**.

